



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

PORTARIA Nº. 253/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **EIDINOLIA SANTOS FRANÇA**, portadora da cédula de identidade 1353136-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob n. 001.855.561-67 ocupante do Cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período compreendido de 06/10/2017 à 03/04/2018.

Artigo 2º - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

- a) 120 (cento e Vinte) dias, do dia 06/10/2017 à 02/02/2018 garantido pelo salário maternidade previsto pelo PREVIAP – Regime Próprio de Previdência Social.
- b) 60 (sessenta) dias, do dia 03/02/2018 à 03/04/2018 paga pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT; 06 de Outubro de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020
